



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – MARÇO / 2020

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MARÇO/2020.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor repassado R\$ 217.264,95**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Receita duodécimo	Despesas	Saldo Contábil do Período / março	Total de Receitas até o período
217.264,95	150.359,29	172.998,28	651.794,85

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 33 (trinta e três) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 14 (quatorze).

Número de Servidores comissionados: 08 (oito).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de fevereiro de 2020:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferias	Cedido
32	00	00	01	01	01

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
217.264,95	152.085,46	99.647,42	52.438,04

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de março corresponde a **45,86%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Balanço RH até o período.

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo
2.607.179,40	1.825.025,58	371.208,20	1.453.817,38

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento até o período corresponde a 14,23%. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

Auxilio Alimentação:

A despesa mensal com auxilio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **16.000,00**.

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	4.175,00	3.977,86	3.977,86	16.817,00	3.977,86

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	732,00	0,00	0,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída através da Portaria nº 008/SG, de 03 de fevereiro de 2020;

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Abril a 31 de dezembro de 2020.	6.288,60	18.865,80
Manutenção de computadores e rede de internet.	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	Janeiro a dezembro de 2020.	2.500,00	30.000,00
Publicidade das sessão on-line	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	Fevereiro a dezembro de 2020.	2.490,00	29.880,00

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total
Sebastião	01	Vereador	335,00	335,00
Alan	02	Vereador	335,00	670,00
Gelasio	01	Vereador	335,00	335,00
Milton	01	Vereador	335,00	335,00
Hermes	03	Vereador	335,00	1.005,00
Milton	01	Vereador	335,00	335,00
José Carlos	03	Vereador	335,00	1.005,00
TOTAL				4.020,00
Crispin	03	Servidor	335,00	1.005,00
Mara Vieira	03	Servidora	260,00	780,00
Algaene	03	Servidora	260,00	780,00
TOTAL				2.565,00

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Linha telefônica e internet DSL	Oi S.A	343,63
Energia Elétrica	Centrais elétricas de Rondônia S.A	2.197,33
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	58,45
Manutenção Persianas	Alfa comunicação visual	2.970,00
Passagens Terrestre	Solimões Transporte	778,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrições Curso	R.R Pereira Assessoria	2.700,00
Confecção material gráfico	E.S.G. Bornia Gráfica ME	3.823,00

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Saldo
1	Telefonia Fixa	5.000,00	343,63	1.012,85	3.987,15
2	Energia Elétrica	36.000,00	2.197,33	6.065,31	29.934,69
4	Postagens	470,00	0,00	0,00	470,00
5	Taxas Bancarias	900,00	58,45	136,65	763,35



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas no decorrer do relatório.

São Francisco do Guaporé – RO, 06 de abril de 2020.


Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG


Recebi
06/04/2020
Maria Carolina